

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: [www.au.int](http://www.au.int)

SC26221 – 14/14/34/10

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO**  
**Trigésima-terceira Sessão Ordinária**  
**9 - 10 de Fevereiro de 2020**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**Assembly/AU/20(XXXIII)**

Original: Francês

**RELATÓRIO ANUAL DE SUA EXCELÊNCIA ROCH MARC CHRISTIAN**  
**KABORÉ**  
**PRESIDENTE DO BURKINA FASO**  
**E**  
**LÍDER DA UNIÃO AFRICANA NA LUTA CONTRA AS MUTILAÇÕES**  
**GENITAIS FEMININAS (MGF)**

**Excelências, Senhores Chefes de Estado e de Governo,  
Distintos Convidados,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

1. Recordar-se-ão que, durante a 31ª Cimeira, realizada em Fevereiro de 2019, tive a grande honra de ser designado Líder da União Africana na Luta contra as Mutilações Genitais Femininas (MGF).
2. Nesta qualidade, gostaria de apresentar a esta augusta Conferência um relatório intercalar sobre a Iniciativa da União Africana para a Eliminação das Mutilações Genitais Femininas, conhecida como «*Iniciativa Saleema*».
3. Tenho o prazer de reconhecer as acções e iniciativas empreendidas pela Comissão da União Africana, em particular pelo Departamento dos Assuntos Sociais, destinadas a promover a Iniciativa Saleema, com vista a promover o apoio e o acompanhamento dos parceiros, bem como as iniciativas tomadas para o desenvolvimento de um quadro continental de acção, tendente a eliminar as MGF.
4. Por ocasião da 31ª Cimeira da União Africana, realizada em Fevereiro de 2019, o evento de alto nível, co-organizado pelo Burkina Faso e pela Comissão da União Africana, serviu de plataforma para o lançamento da Iniciativa.
5. Não posso deixar de reiterar os meus agradecimentos aos parceiros, pelo seu apoio, especialmente ao Programa Conjunto FNUAP-UNICEF para a Eliminação das Mutilações Genitais Femininas.
6. O quadro jurídico existente da nossa União, designadamente a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o seu Protocolo sobre os Direitos da Mulher - o Protocolo de Maputo - a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança e o Plano de Acção de Maputo, são boas referências na nossa luta contra estas práticas nocivas, que violam os direitos das nossas raparigas e mulheres.
7. Estes instrumentos, aliados à Agenda 2063, definiram explicitamente o nosso compromisso com a protecção das raparigas e mulheres em risco de mutilação genital, contribuindo significativamente para reduzir o fardo desta prática na saúde da mãe, com o objectivo último de assegurar que todas as raparigas e mulheres tenham uma vida digna e atinjam o seu potencial.

**Excelências, Senhores Chefes de Estado e de Governo,  
Distintos Convidados,**

8. As mutilações genitais femininas, qualquer que seja a sua forma, constituem uma grave violação dos direitos da mulher, uma violação do direito à integridade física e mental e do direito à saúde.
9. Embora a prevalência da prática das mutilações genitais femininas tenha diminuído drasticamente, em muitos países, muito ainda está por fazer.

10. É por isso que a Comissão da União Africana, com o apoio dos seus principais parceiros, embarcou num processo inclusivo, **destinado a desenvolver um quadro de acção continental**, de modo a pôr termo, definitivamente, a esta prática nociva.

11. Esta iniciativa envolveu amplas consultas com os Estados Membros, parceiros de desenvolvimento e organizações da sociedade civil, através da realização de vários fóruns, nomeadamente a Conferência Regional sobre a Eliminação de Casamentos Infantis e Mutilações Genitais Femininas, co-organizada com a República Árabe do Egipto, em Junho de 2019, durante a qual foi aprovado o "Apelo à Acção para a Eliminação de Casamentos Infantis e das Mutilações Genitais Femininas" em África.

**Excelências, Senhores Chefes de Estado e de Governo,  
Distintos Convidados,**

12. Ao entrarmos no ano de 2020, sob o tema "Silenciar as Armas e Criar as Condições propícias para o Desenvolvimento de África", permitam-me destacar as principais acções relacionadas com a implementação da Iniciativa Saleema.

- a) Acção política e comunitária: As lideranças, em todos os níveis, são os guardiões e defensores das boas tradições e práticas. Se queremos mudar o estado actual, se queremos garantir e proteger a dignidade das raparigas e das mulheres, se queremos garantir que elas tenham o poder de realizar o seu potencial, temos de trabalhar mais e nos empenharmos num diálogo construtivo com os dirigentes e as pessoas de recurso nas nossas comunidades. É por isso que a Iniciativa Saleema considera esta acção uma prioridade e insta todos os Estados Membros a informar e sensibilizar as comunidades e os seus líderes para a promoção de soluções locais.
- b) Legislação: As mutilações genitais femininas são uma violação dos direitos humanos. Trata-se de uma forma de violência contra as raparigas e as mulheres, exacerbando as disparidades entre os homens e as mulheres. Esta prática não tem benefícios para a saúde; pelo contrário, gera complicações que, frequentemente, duram uma vida inteira.

Uma das principais ferramentas que se revelou bem-sucedida é um **sólido quadro legislativo**, capaz de proporcionar justiça àqueles que são vítimas desta prática. Para alcançar resultados positivos, é essencial trabalhar com as comunidades - assegurando que o processo seja inclusivo - ou seja, assegurando a apropriação do processo pelas comunidades.

A iniciativa pressupõe um quadro legislativo forte, que proíbe firmemente a prática da mutilação genital feminina.

- c) Recursos: A implementação da Iniciativa Saleema vai exigir recursos. Num contexto de apoio externo limitado, a iniciativa prevê a atribuição de recursos nacionais, bem como a mobilização de recursos financeiros privados, com vista a apoiar medidas de prevenção, facilitar a prestação de cuidados e serviços de protecção a raparigas e mulheres vítimas desta prática e aplicar a legislação, nomeadamente através de uma abordagem participativa, baseada na comunidade.

- d) **Parceria:** Há uma forte necessidade de combinar esforços contínuos no terreno, através de uma abordagem coordenada. Essa abordagem evita a duplicação, utiliza os recursos de forma eficiente e se baseia em métodos bem-sucedidos. Este é um aspecto essencial da Iniciativa, que requer, designadamente, a participação e o envolvimento de organizações da sociedade civil e grupos comunitários.

13. Outro aspecto importante a considerar diz respeito à ênfase dada pela Iniciativa aos relatórios e à prestação de contas.

14. Insta os Estados Membros a apresentarem relatórios regulares à Comissão da União Africana, incumbida de monitorizar os progressos alcançados e facilitar a apresentação de relatórios periódicos, através do Líder designado para o efeito.

15. Além disso, esta iniciativa basear-se-á nas plataformas de responsabilização existentes na União Africana, nomeadamente o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), para exortar os Estados Membros a honrarem os seus compromissos em matéria de eliminação das mutilações genitais femininas.

16. A Iniciativa Saleema pretende reafirmar o nosso compromisso de erradicar todas as formas de violência contra raparigas e mulheres e, no caso vertente, as mutilações genitais femininas. Também se destina a incentivar a elaboração de relatórios sobre os progressos alcançados e a partilha de dados e informações sobre a forma como os estamos a fazer.

17. Durante a cimeira da CIPD, realizada em Nairobi, em Novembro, a África reiterou o seu compromisso de promover o empoderamento de raparigas e mulheres, combater a violência generalizada baseada no género e as violações dos direitos humanos, especialmente as práticas nocivas, tais como a mutilação genital feminina.

18. Este compromisso renovado é bem-vindo, no momento em que celebramos os 25 anos da Declaração e do Plano de Acção de Pequim.

19. Para o efeito, afigura-se essencial a intensificação dos nossos esforços, com vista a libertar o potencial das raparigas e das mulheres, prestando especial atenção à criação de capacidades para combater as MGF, bem como à criação de quadros legislativos fortes, por forma a assegurar a sua protecção e o seu empoderamento.

**Excelências, Senhores Chefes de Estado e de Governo,  
Distintos Convidados,**

20. É altura de agir para proteger a vida de 50 milhões de raparigas, menores de 15 anos, que vivem em África e correm o risco de sofrer mutilações genitais femininas, até ao ano 2030.

21. Afigura-se importante que, no quadro do **Roteiro do nosso mandato**, sejam implementadas acções apropriadas, de modo a alcançarmos resultados significativos.

22. Neste contexto, gostaria de contar com o precioso apoio de todos.

*Obrigado pela vossa bondosa atenção.*

**PROJECTO DE  
DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE S.Ex.<sup>a</sup> ROCH MARC CHRISTIAN  
KABORÉ, PRESIDENTE DO BURKINA FASO E LÍDER DA UNIÃO AFRICANA PARA A  
ELIMINAÇÃO DA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA EM ÁFRICA  
Doc. Assembly/AU/20(XXXIII)**

**A Conferência,**

1. **FELICITA** S.Ex.<sup>a</sup> Roch Marc Christian Kaboré, Presidente do Burkina Faso pelo empenho e esforço para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina em África;
2. **RECORDA** a Decisão da Conferência da União Africana Assembly/AU/Dec.383(XVII) em “Apoio de um Projecto de Resolução na Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina em África no Mundo”, adoptada na 17.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Julho de 2011;
3. **RECORDA AINDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.737 (XXXII) sobre o “Galvanizar o Compromisso Político para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina em África”, adoptada na 32.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2019, que designou S.Ex.<sup>a</sup> Roch Marc Christian Kaboré, Presidente de Burkina Faso como Líder da União Africana para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina em África;
4. **TOMA NOTA** do relatório do Líder da União Africana para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina em África à 33.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana;
5. **COMPROMETE-SE** a implementar as recomendações do relatório do Líder da União Africana para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina em África, incluindo:
  - a) Acção a nível político e da comunidade;
  - b) Reforço dos quadros legislativos que visam estimular o envolvimento e a assunção de responsabilidades por parte da comunidade;
  - c) Atribuição de recursos nacionais suficientes para impulsionar a acção a nível nacional e local para eliminar a prática nociva;
  - d) Reforço da parceria na intervenção, partilha de informações e conhecimentos; e
  - e) Os Estados-membros devem “apresentar regularmente relatórios à Comissão da União Africana” sobre as acções destinadas à eliminar as práticas nocivas e a defender a assunção de responsabilidades sobre os “compromissos para eliminar a mutilação genital feminina”.

2020-02-10

# Annual Report of HIS Excellency Roch Marc Christian Kaboré President of Burkina Faso and African Union Leader on Ending Female Genital Mutilation (FGM)

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8430>

*Downloaded from African Union Common Repository*